



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 02 de julho de 2025.

Of. nº 411/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 294/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do Partido MDB, em conjunto com os Vereadores Fábio Zanata, do partido MDB, Willian da Silva Moraes, do partido Republicanos, Quemuel de Alencar Florentin, do partido União Brasil e da Vereadora Márcia Batista, do partido Podemos, solicitando-nos a criação de cargo efetivo de Interpret de Libras – Língua Brasileira de Sinais – para atuação no apoio à acessibilidade nas repartições públicas, serviços municipais e instituições de interesse coletivo; após analisa-la, **informamos** a Administração Pública Municipal reconhece a importância da demanda apresentada e irá conduzir estudos para verificar a viabilidade técnica e a disponibilidade orçamentário-financeira, com intuito de atender à indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS